

ACTA N.º 18

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de Setembro de 2006.

No dia dezoito de Setembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, confirmada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia catorze de Setembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. ____

3 – INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA BORRALHA. _____

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, questionou o presidente da reunião acerca do alegado corte de água na Borralha e das razões motivadoras dessa decisão. _____

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse, em síntese, o seguinte: _____

A interrupção do fornecimento de energia eléctrica no sistema de bombagem resulta da aplicação de critérios de parcimonia, de trato e de justiça social no acesso a um bem de primeira necessidade por parte da população das Minas da Borralha. _____

Todas as pessoas agora afectadas foram previamente convidadas a vir à Câmara fazer o pedido de ligação de ramal, pelo que ninguém pode alegar desconhecimento. Logo que procedam em conformidade com o legalmente exigível, a situação será regularizada.” _____

4 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO À GUARDA NACIONAL DE TRÂNSITO PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO E VIGILÂNCIA DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2 DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Vereador Adelino Augusto dos Santos Bernardo manifestou alguma preocupação pelo facto do embarque e desembarque dos alunos que frequentam a Escola E.B. 2 de Montalegre, não estar a ser supervisionado/acompanhado diariamente pela Guarda Nacional de Trânsito. _____

Disse ainda que, a fim de minorar os perigos resultantes do atravessamento da Avenida Nuno Álvares Pereira por parte dos alunos da referida escola, era importante e desejável que se solicitasse a colaboração da GNR local. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que essa é efectivamente uma preocupação constante deste executivo e que, por isso, ao longo dos anos, tem sido reiteradamente solicitada a colaboração aos sucessivos comandantes da GNR de Montalegre, no sentido de que os estudantes possam efectuar o trajecto de e para a escola em segurança. _____

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR, EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE SETEMBRO DE 2006. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PROJECTO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DONÕES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Donões, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável por essa área de intervenção municipal, Dra. Fátima Fernandes, datada de 6 de Setembro em curso, motivadora da necessidade de aprovar a toponímia da freguesia de Donões, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 2, 3 e 4, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de toponímia da freguesia de Donões, deste concelho. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Donões, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias um e catorze de Setembro em curso, na importância global ilíquida de € 866.102,23 (oitocentos e sessenta mil, cento e dois euros e vinte e três cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deu origem à ordem de pagamento n.º 2.023. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 176/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 176, respeitante ao dia catorze de Setembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.113.046,69 (um milhão, cento e treze mil, quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), sendo que € 302.286,65, correspondem a dotações orçamentais e € 810.783,24, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA (LEASING), A AFECTAR À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ URBANA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO 274. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada do dia 1 de Setembro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido*

para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, bem como dos respectivos efeitos. _____

Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

Ao DAF para operacionalizar a presente deliberação. _____

2 – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA (LEASING), A AFECTAR À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ URBANA DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO 275. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada do dia 1 de Setembro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, bem como dos respectivos efeitos. _____

Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

Ao DAF para operacionalizar a presente deliberação. _____

3 – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA (LEASING), A AFECTAR À AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 12, DO LOTEAMENTO DO CERRADO, SITO NA VILA DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada do dia 1 de Setembro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, bem como dos respectivos efeitos. _____

Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

Ao DAF para operacionalizar a presente deliberação. _____

4 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA O GABINETE DE APOIO TÉCNICO, GAT. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, fax remetido pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico (GAT), do Alto Tâmega, datado de 30 de Agosto de 2006, registado sob nos serviços municipais sob a referência CMM008653/06/AUG/31 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _

Na identificada comunicação, o dirigente do GAT, aconselha o município de Montalegre a cessar o apoio financeiro mensal concedido a esse serviço e, em alternativa, transferir a correspondente verba para a Associação de Municípios do Alto Tâmega, com efeitos a partir de 1 de Setembro em curso. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no teor do aludido fax, determinar a cessação do apoio financeiro, no valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), concedido ao Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega, por deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro do mês em curso. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Associação de Municípios do Alto Tâmega, destinado à prossecução das actividades previstas para o ano económico em curso, com efeitos imediatos. _____

Notifique-se as entidades interessadas do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____